

TÍTULO X - DOS PRÊMIOS OFICIAIS DA SBR

Art. 119 - A **SBR** conferirá um prêmio denominado **PRÊMIO PEDRO NAVA**, que será conferido por ocasião da Jornada Brasileira de Reumatologia e cuja regulamentação é traçada pelo Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro - O **PRÊMIO PEDRO NAVA** será concedido por ocasião da Cerimônia de Abertura da Jornada Brasileira de Reumatologia.

Parágrafo Segundo - O **PRÊMIO PEDRO NAVA** é destinado ao Autor brasileiro nato ou naturalizado que mais se destacou no biênio que antecede o Congresso Brasileiro de Reumatologia, no tocante à publicação **efetiva** de capítulos de livros, (ou) artigos em revistas brasileiras ou estrangeiras e **edição de livros** versando sobre assuntos **científicos** na área da Reumatologia. A inscrição deve conter a relação das publicações do biênio, entendido como o período de dois anos que antecedem o Congresso Brasileiro de Reumatologia, a contar da data da Cerimônia de Abertura do mesmo.

Parágrafo Terceiro – A análise das publicações será feita levando-se em conta o seguinte sistema de score, respeitando-se a maior pontuação para o vencedor. Todas as dúvidas que porventura surgirem em relação ao presente regulamento serão dirimidas exclusivamente pela Comissão Julgadora do Prêmio, que será soberana. Em caso de empate o prêmio será igualmente dividido entre os ganhadores.

Requisitos: Publicações nos últimos 2 anos: **Relato de caso, Artigo de Revisão, Artigo Original, Capítulo de Livro e Edição de Livro (ambos apenas de caráter científico e didático)** receberão 0.5, 1.0, 2.0, 1.0 e 3.0 pontos respectivamente se publicados em Revista/Livro Não Indexada/o e 1.0, 2.0, 4.0, 2.0 e 6.0 respectivamente se publicados em Revista/Livro Indexada/o.

Parágrafo Quarto - O prêmio será de **dez** salários mínimos vigentes no País à época da premiação, sendo **cinco** de inteira responsabilidade da Regional que estiver sendo sede da Jornada e **5 concedidos pela SBR e provenientes do Fundo e Auxílio à Pesquisa e Ensino da SBR além de um diploma referente à premiação.**

Parágrafo Quinto – Aplicar-se-á ao **PRÊMIO PEDRO NAVA** as mesmas regras e os mesmos dispositivos dos demais Prêmios e **Estatuto** e este Regimento Interno da **SBR**.